



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA NÚMERO 75

ATA DA IV SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO –

— Aos **vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e doze**, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a **IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos.

— Procedeu-se à **chamada dos autarcas**, tendo-se registado as seguintes **presenças**: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, Sílvia Arminda Calado Frazão, Carlos Orlando Mendes Pauleta e Nelson Pinheiro da Silva Lopes, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Sónia Patrícia da Silva Ferreira, eleita pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça e Bernardo António Serra Palheta, eleitos pelo Partido Socialista e Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda. Estiveram, também presentes, os membros natos da Assembleia, Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. Os autarcas, Manuel Luís Gutierrez de Matos e Catarina Martins de Matos, eleitos pela Coligação Democrática Unitária, comunicaram antecipadamente as suas ausências, por período inferior a trinta dias, e requereram a sua substituição, nos termos legais e regimentais aplicáveis, tendo sido, respetivamente, substituídos por Eurico Manuel da Silva Leitão e por Fátima Vera Gameiro da Silva, autarcas presentes, desde início, na sessão. O mesmo verificou-se quanto a Dora Isabel Lúcio Morgado, eleita pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, substituída por Miguel Barradas Messias da Silva e a Vânia Sofia Semeano Castanheiro, do Partido Socialista, substituída por João Carlos Sovelas Gatinho. Registou-se a falta justificada do autarca, António José Bastos de Oliveira Martinho, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Ocorreram as faltas iniciais, com justificação à Mesa do atraso na comparência, dos autarcas Paulo Jorge Custódio Pinto, da Coligação Democrática Unitária, Nuno Manuel David Ganhão Vieira, do Partido Popular



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Democrático/Partido Social Democrata e Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, do Centro Democrático Social/Partido Popular. _____

— O **Presidente da Mesa** verificou, assim, haver **quórum**, sendo que os trabalhos iniciaram-se, na **presença de vinte e um autarcas**. _____

— Com o que o **Presidente da Mesa** solicitou ao plenário a autorização para a **alteração à Ordem de Trabalhos** da sessão, pela **inclusão de cinco novos assuntos**, os quais deu a conhecer: _____

— **1) CONCURSO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE TENDO EM VISTA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ZONAS VERDES PELO PERÍODO DE 12 MESES – 111 JARDINS** – Autorizações prévias para a abertura do procedimento de contratação pública de serviços e para a assunção do compromisso plurianual relativo à despesa inerente ao contrato a celebrar na sequência do mesmo procedimento, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; _____

— **2) CONCURSOS PÚBLICOS DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÍDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL** – Autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual relativo à despesa inerente ao contrato a celebrar na sequência do mesmo procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; _____

— **3) RENOVAÇÃO / MANUTENÇÃO DO DOMÍNIO “CM-BENAVENTE”** – Autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual relativo à despesa inerente ao contrato a celebrar na sequência do mesmo procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; _____

— **4) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE E A UNIÃO DAS COMISSÕES DE FESTA NOSSA SENHORA DA PAZ** – Autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual relativo à despesa inerente ao contrato a celebrar na sequência do mesmo procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; _____

— **5) CONCURSOS CCE-CIMLT – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL COM RELVADO SINTÉTICO – ACORDO QUADRO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO** – Autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual relativo à despesa inerente ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

contrato a celebrar na sequência do mesmo procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. —

— **O que foi aceite por consenso, implicando a renumeração da Ordem de Trabalhos** como seguirá mais adiante na presente ata. —

— Após o que chamou a atenção dos autarcas para a **documentação constante das pastas individuais**, mencionando sumariamente a correspondência remetida e expedida e pôs a mesma a consulta. —

— Quanto à **Ata da III sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e doze, o Presidente da Mesa pediu a dispensa da sua leitura, o que foi aceite**. Não houve discussão sobre o teor da ata e a mesma **foi votada e aprovada por unanimidade**. —

— A este passo **entrou na sala Paulo Pinto**, e tomou parte dos trabalhos da **sessão** a qual **passou a decorrer na presença de vinte e dois autarcas**. —

— O **Presidente da Mesa** iniciou, então, o **Período de Antes da Ordem do Dia**, solicitou inscrições para uso da palavra, fixou que, entretanto, deveriam ser entregues na Mesa os documentos a sujeitar a votação, apresentados pelas diversas forças político-partidárias e mencionou que a sua leitura deveria ser feita por cada um dos proponentes, após as intervenções iniciais e respetivas respostas do Presidente do Executivo Municipal. —

— Dada a palavra ao plenário, **inscreveram-se os autarcas: Ana Carla Gonçalves e Nelson Lopes**. —

— **Ana Carla Gonçalves** transmitiu ao plenário que havia acabado de chegar de Coruche, local para o qual foi convocada reunião do **Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II**, com início pelas dezoito horas e trinta minutos, começando por lamentar que, mais uma vez, neste ano, o aludido órgão não tenha conseguido reunir formalmente, por falta de quórum. Destacou os principais assuntos da ordem de trabalhos da reunião, a saber: 1. Informação sobre o projeto de Portaria de Reestruturação dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo; 2. Apreciação do Relatório da Comissão para a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência na área geográfica do Agrupamento; 3. Apreciação do Estudo elaborado pela ERS – “Estudo para a Carta Hospitalar”, 4. Ponto de situação da Saúde nos Concelhos que integram o Agrupamento. Informou, mais, que, mesmo assim, os conselheiros presentes reuniram informalmente, salientando que da discussão ocorrida ressaltou a informação da diretora executiva do agrupamento, afirmando a renovação dos contratos de dois médicos e dois enfermeiros afetos ao serviço das unidades de saúde pública de Benavente, incluindo o Serviço de Atendimento Permanente. Fez, ainda, o **ponto de situação atual da Saúde Pública no município**, salientando que, de acordo com os dados fornecidos nos relatórios indicadores de produção e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

contratualização, de doze de dezembro de dois mil e onze e de seis de junho de dois mil e doze, se regista que no primeiro trimestre do ano aumentou em cerca de dez mil o número de utentes sem médico de família na área de abrangência do Agrupamento, que em Benavente existem quatro médicos para catorze mil utentes e que o quadro de pessoal do Agrupamento se mantém, desde início, deficitário, no mais importante, em vinte médicos e cerca de trinta enfermeiros, considerando que se mantêm todas as razões que fundaram a convocatória, pela **Comissão de Utentes concelhia**, da **Vigília em Defesa da Saúde**, apelando à participação de todos na iniciativa que decorrerá na **próxima sexta-feira, com início pelas dezoito horas, junto às instalações do Serviço de Atendimento Permanente de Benavente.**

— Durante a intervenção antecedente **entraram na sala os autarcas Nuno Vieira e Margarida Netto**, os quais tomaram parte dos trabalhos da **sessão, passando esta a decorrer, na presença de vinte e quatro autarcas.**

— **Nelson Lopes** pronunciou-se sobre os seguintes assuntos: **1) Sinistralidade rodoviária** na via municipal agrícola, conhecida como **Estrada do Campo**, ligação entre Benavente e Vila Franca de Xira, solicitando estreita ação do Município com as autoridades policiais locais competentes; **2) Deposição ilegal de resíduos no município**, exemplificando a falta de civismo dos cidadãos quanto à deposição de resíduos sólidos não comuns, como papelões e *verdes*, juntos aos contentores públicos de recolha, em total desrespeito das regras instituídas, registando, com as primeiras chuvas da estação, o derrame para valas e demais linhas de água, potencialmente com graves perigo e prejuízo para pessoas e seus bens, apelando ao reforço da sensibilização e, sobretudo da fiscalização, em colaboração com as autoridades policiais competentes; **3) Atual situação económica e social do país**, identificando as situações dramáticas porque passam muitas famílias no município e a necessidade da **rede social municipal** reunir com maior periodicidade, de forma a serem instituídos mecanismos de maior proximidade às pessoas que sofrem silenciosa e envergonhadamente, que eliminem burocracias que por vezes lhes são opostas quando formulam pedidos de auxílio imediato – exemplificou com caso ocorrido recentemente no Serviço de Atendimento Permanente de Benavente, revelador de impreparação do pessoal médico –, propondo que a Câmara Municipal exerça pressão junto das entidades públicas responsáveis, uma vez que não têm que ser o Município e as instituições particulares de solidariedade social, sozinhos, a assumir competências que vão muito além daquilo que legalmente estão encarregues. –

— **Foi, então, dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder às intervenções dos autarcas.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— O **Presidente do Executivo Municipal** começou por agradecer a intervenção de Ana Carla Gonçalves, considerando ter sido veiculada informação útil à compreensão da **situação atual da saúde no município** por parte de todos, de modo a perspetivar-se tomadas de posição futuras. Afirmou que as notícias trazidas quanto à renovação dos contratos do pessoal médico e de enfermagem apesar de boas, apenas fazem aliviar um pouco o estado de coisas a que se chegou, não permitindo, contudo, sossegar a luta, sendo necessário que todos consciencializem a imprescindibilidade da união e da unanimidade na defesa de interesses prioritários da nossa população, tal como é a Saúde, sendo que aquilo que, nestes casos, divide os autarcas não pode ser, somente, as filiações partidárias. Disse que a situação concreta transmitida por Nelson Lopes é exemplificativa da impreparação dos médicos, e o que seria desejável, enquanto política, era a aposta na criação das condições de trabalho de qualidade para os profissionais de saúde, o que não acontece. —

— Sobre a **sinistralidade rodoviária na Estrada do Campo** disse que o problema já é bastante antigo e recorrente e advém do facto dos automobilistas, não obstante o caminho em causa se tratar de um caminho agrícola e estar devidamente sinalizado, por comodidade, nele circularem, com elevado risco/perigo para a sua saúde e vida, porquanto as condições da via não são as adequadas à circulação de veículos automóveis ligeiros de passageiros e são praticadas velocidades excessivas. Tomou boa nota da chamada de atenção do autarca interveniente e será estudada a possibilidade de reforçar-se a sinalização de trânsito, dentro dos tempos de contenção de despesas que vigoram. —

— Quanto à **falta de civismo dos cidadãos na deposição e resíduos sólidos não comuns**, afirmou que os serviços municipais, no exercício da fiscalização, têm detetado situações verdadeiramente dramáticas, sendo que a maioria das populações não se mostra sensível às frequentes campanhas de sensibilização, de informação e aos apelos constantes da Câmara Municipal, incidentes sobre as boas regras de conduta cívica na utilização dos contentores, dos ecopontos e das ilhas ecológicas, adotando condutas absolutamente indiferentes, depositando nesses meios de recolha, os verdes, os monos, os papelões, os entulhos. Disse que o país tem que apostar decisivamente na educação ambiental das pessoas para que estas consigam adotar condutas cívicas adequadas, porque até ao momento não têm sido feitas campanhas sérias nessa matéria, sendo que as Câmaras Municipais sozinhas não conseguem solucionar o problema e o Ministério do Ambiente devia exercer efetivamente essa sua competência legal. Mais, disse que compreende que as atuais dificuldades financeiras por que todos passam dificultam a destinação final adequada dos resíduos que implica custos. Mas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que mesmo assim, não se pode desistir na tarefa de informar, sensibilizar e atuar, tomando como bastante oportuno o alerta deixado pelo autarca interveniente, ainda que com a plena consciência que a Câmara Municipal cumpre para além do razoável o seu dever legal, facilitando os munícipes, e reconhecendo que faltam recursos humanos especializados e preparados especificamente, sendo certo que as Câmaras Municipais desde há algum tempo estão impedidas de admitir pessoal. _____

— Mencionou, ainda, quanto à **atual situação social do país**, que assiste-se a que quem dá a cara aos cidadãos são apenas os eleitos locais, sendo que os técnicos municipais não podem decidir, apenas registando e encaminhando as situações de que tomam conhecimento, empenhando a sua melhor capacidade. Alertou que é à Segurança Social que cabe legalmente dar resposta às situações de cariz social que se colocam aos serviços municipais, o que não acontece, sendo que muitas vezes os papéis invertem-se e são as suas técnicas que remetem os cidadãos para a Câmara, o que caracterizou como caricato. Informou, também, relativamente ao Projeto das Cantinas Sociais que o Governo celebrou protocolos com cinco autarquias do distrito, tidas como exemplos para as restantes, e sendo que tais cantinas são pagas com o dinheiro de todos nós, até hoje não houve qualquer iniciativa de extensão dessa protocolização, deixando-se dezasseis municípios totalmente a descoberto nessa resposta social. O que considerou ser claramente discriminatório, desrespeitador, inconsciente e de nenhum bom senso. Exemplificou que nos encontros institucionais que tem tido com o diretor regional de segurança social é este responsável que diretamente lhe pede auxílio. Reconheceu que existe um conjunto de situações gravíssimas que não estão a ser encaradas de frente, sendo certo que, no município, não há nenhum cidadão que venha pedir ajuda e que não seja encaminhado de imediato para as instituições particulares de segurança social, ao abrigo de protocolos de parceria com o Município, suportando este os custos inerentes às respostas dadas. E que a resposta da Segurança Social, nos últimos tempos, degradou. Sublinhou, também, que todos os autarcas devem encarar corajosamente os tempos difíceis que se vivem, e que as respostas não imediatas às necessidades sérias das pessoas, obstaculizando com burocracias, são erros que têm que ser reconhecidos e corrigidos, não se podendo, assim, desacreditar a democracia. Transmitiu, ainda, que no atendimento ao público as pessoas vêm envergonhadamente colocar as suas sérias dificuldades de subsistência, e existe sempre o seu encaminhamento, ajudas que são dadas aos pais, já que as crianças em idade pré-escolar e escolar são acompanhadas, permanente e proximamente, em sede do serviço da ação social escolar. Culminou, mencionando que as suas palavras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

indignadas não podem ser lidas como ataque político a quem quer que seja, mas sim, como despertar das consciências individuais, sendo que quem tem ligações à máquina política do Governo tem a obrigação de transmitir a situação dramática que já se vive. E que quem assim não entender, adota uma postura que contribui para agravar os sérios problemas existentes, porque doutra maneira não se consegue pôr o país em ordem, com coragem, franqueza e lealdade. Mais, reiterou, em nome da Câmara Municipal, que nunca faltará apoio a quem dele necessite, contudo, isso é feito, sempre, na expectativa que o Governo assuma as suas responsabilidades, encarando e confrontando-se com os problemas, a fim de procurar as suas soluções. —

— Teve, em seguida, lugar a **leitura dos dois documentos** feitos chegar à Mesa para discussão e votação, todos apresentados pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, a saber: **1.º – Congratulação – *Campeonato do Mundo de Atrelagem de Singulares foi um êxito***, **2.º – Moção – *A situação económica e social do país*** e **3.º – Moção – *Rejeição do Mapa Judiciário proposto pelo Governo e reivindicação do reforço de meios materiais e humanos do Tribunal da Comarca de Benavente, bem como da descentralização da função jurisdicional, dotando o mesmo Tribunal de mais poderes***. Documentos anexos. —

— Sobre o **documento 1.º não houve intervenções** do plenário e, **tendo o mesmo sido sujeito a votação foi aprovado por unanimidade**. —

— **O documento 2.º foi comentado pelo seu primeiro proponente, José Pastoria**, afirmando que se vivem momentos de verdadeiro pesadelo no país, fazendo voto que não se concretize em Portugal o pior que já ocorreu na Grécia e na Espanha. O documento **não mereceu mais intervenções dos autarcas, tendo sido, após votação**, na presença momentânea, em sessão, de vinte e três autarcas, **aprovado por maioria, com quatro votos contra dos autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e três abstenções, dos eleitos pelo Partido Socialista**. —

— Sobre o **documento 3.º não houve intervenções, tendo sido, após votação**, na presença, em sessão de vinte e quatro autarcas, **aprovado por maioria, com cinco votos contra dos autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e da autarca do Centro Democrático Social/Partido Popular**. —

— Concluídas a discussão e a votação dos documentos entregues à Mesa, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que não se registaram inscrições dos munícipes para o uso da palavra.

— Passou-se, então, à discussão e deliberação sobre os assuntos que integram a **Ordem do Dia** da presente sessão: —



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— **PONTO -1- PROPOSTA DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA AO ANO DE DOIS MIL E TREZE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do número cinco do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis:** _____

— O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que o memorando de entendimento tripartido prevê a reavaliação de todos os prédios urbanos do país, sendo que o aumento do imposto em causa deverá consolidar as contas do Estado, o que significa que se retirará mais dinheiro aos bolsos dos cidadãos para pagar a dívida do país, o que é um dado incontornável. Mais, disse que, tendo em conta a realidade do nosso município, acompanhou-se de perto as reavaliações prediais, em estreita colaboração com o perito destacado pelas Finanças, sendo que em Maio deste ano cerca de trinta e oito por cento dos prédios constituídos em propriedade horizontal, estavam avaliados, tendo as pessoas recebido as devidas notificações. Quanto aos restantes prédios, o processo é um pouco mais complexo e ainda não se encontra concluído, estimando que estão avaliados cerca de setenta e oito por cento dos mesmos, sendo Benavente um dos municípios mais avançados nesta tarefa, o que não se verifica quanto à generalidade das autarquias. Informou acerca da variação das taxas legais aplicáveis no corrente ano e notou que os municípios sujeitos ao Programa de Apoio à Economia Local têm que imperativamente fixar as taxas nos máximos legais e os restantes, como Benavente, são livres de fixá-las dentro dos intervalos legais previstos. Assim, explicou que antecedendo a proposta, a Câmara Municipal analisou cuidadosamente a situação, tendo como objetivos, primeiro, manter as taxas aplicáveis no ano passado, de zero, vírgula quatro por cento e de zero vírgula sete por cento, segundo, pelo menos, manter o volume de receita, não sobrecarregando os cidadãos. Conclui-se que em quarenta por cento dos prédios sujeito a propriedade horizontal, a descida da taxa aplicável de zero, vírgula sete por cento para zero, vírgula quatro por cento significaria descida da receita, o que não é, neste momento, possível suportar, já que a receita do Imposto Municipal Sobre Imóveis é a de comportamento mais consistente e fiável. E que, quanto aos prédios mais antigos a reavaliação poderia implicar um aumento significativo dos seus valores patrimoniais, ainda que com a cláusula de salvaguarda do aumento máximo anual e as situações de isenção por motivos financeiros. Donde, cautelosa e prudentemente, com base no cálculo das probabilidades, associado a erros e estatística, tomou-se a decisão de manter a taxa de zero, vírgula sete por cento para os prédios urbanos avaliados na vigência da Contribuição Autárquica, não fixando o máximo legal e elevar para a taxa de zero, vírgula quarenta e cinco por cento para os prédios avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, quanto a estes visando o cumprimento do objetivo da manutenção do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

volume global da receita do ano passado, o que não é seguro, e de forma a não impor sacrifícios inoportáveis para as pessoas. Sublinhou que, em todo o caso, o objetivo não é aumentar o volume global de arrecadação da receita, assumindo o compromisso de que caso isso se verifique, a Câmara Municipal, no próximo ano, trará à consideração da Assembleia proposta de redução das taxas, em favor dos nossos munícipes, porque jamais tal aumento poderá servir o objetivo da TROIKA, de consolidação das contas nacionais. Disse, ainda, que questionou o Ministro das Finanças sobre o Programa de Apoio à Economia Local, e sobre o aumento da receita do imposto em causa servir para consolidação do Orçamento de Estado, transmitindo-lhe que isso não fazia sentido já que os municípios também têm que responder a esse desiderato de consolidação das contas locais, tendo-lhe sido veiculado que a determinação do memorando de entendimento não é explícita nesta matéria e afirmado, perentoriamente, que quanto aos municípios que não se sujeitam àquele Programa, o aumento da receita servirá os seus interesses. —————

— Posto o que o Executivo foi abordado pelo autarca **Joaquim Cabeça** que transmitiu que os munícipes estão a ser notificados pelos serviços das Finanças e se constata aumentos significativos dos valores patrimoniais dos prédios, em alguns casos acima dos mil por cento, entendendo que seria da maior importância que se informasse os contribuintes que existe uma cláusula legal de salvaguarda que limita os aumentos anuais em setenta e cinco euros. —

— Também interveio o autarca **Nelson Lopes** que considerou a intervenção anterior como da maior pertinência, e afirmou que haverá pessoas que terão muita dificuldade em pagar o imposto devido, mesmo com os aumentos anuais limitados e progressivos, estando expectante quanto à nova lei, já que se impõe a revisão da legislação fiscal enquadrante. Mencionou que o artigo quadragésimo oitavo do Estatuto dos Benefícios Fiscais prevê a isenção de pagamento do imposto para os contribuintes com rendimentos anuais até treze mil e trezentos euros e para prédios cujo valor patrimonial esteja abaixo de setenta e seis mil e quinhentos euros, sendo importante veicular-se publicamente esta informação, já que, por desconhecimento, muita gente não goza deste direito. Disse que o Estado não é pessoa de bem quando não divulga alargadamente esta informação, cabendo-lhe informar os contribuintes, tal como não deixa de fazer sobre os deveres e obrigações, quanto ao benefícios e direitos que legalmente lhes cabem, servindo, ao que lhe se afigura objetos inadmissíveis, como impor um ensino de classe, uma justiça de classe e uma saúde de classe, aos quais só acede quem mais tem. —————

— Dada de novo a palavra ao **Presidente do Executivo Municipal**, este afirmou que tudo o que contribuir para o cabal esclarecimento das pessoas deve ser prosseguido pelo Município e pelos seus serviços, sem que se colida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

com os poderes legais que incumbem às Finanças nacionais, advogando que pode ser elaborado e divulgado folheto informativo à população, aceitando como boas e pertinentes as propostas feitas pelos autarcas intervenientes. —

— **Posta a proposta discutida a votação do plenário a mesma foi aprovada por unanimidade**, sendo que **os autarcas do Partido Socialista apresentaram declaração de voto**, justificando a alteração do sentido de voto expresso pelo seu representante na Câmara Municipal, em face da explicação pormenorizada dada na sessão pelo seu Presidente, bem como sugeriam que a informação reclamada aos munícipes seja veiculada no boletim municipal. —

— **PONTO DOIS - PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A ADIC, NO ÂMBITO DA EXPRESSÃO DRAMÁTICA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PROJETO DE PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA ATRAVÉS DA DINAMIZAÇÃO DA HORA DO CONTO NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro:** —

— O **Presidente do Executivo** explicitou as razões da necessidade de tomada de deliberação pelo órgão deliberativo municipal, o cumprimento da Lei dos Compromissos quanto à assunção de compromissos plurianuais, bem como o contexto que justificou a celebração do protocolo, cujo objeto considerou de fulcral importância. —

— **Não houve intervenções.** —

— **Sujeito o pedido de autorização prévia ao plenário da Assembleia, mediante votação, foi a mesma concedida por unanimidade.** —

— **PONTO TRÊS – CONCURSO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE TENDO EM VISTA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ZONAS VERDES PELO PERÍODO DE 12 MESES – 111 JARDINS – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro:** —

— O **Presidente do Executivo Municipal** fez sumária exposição do pedido de tomada de deliberação pela Assembleia Municipal, explicitando a exigência legal de autorização prévia por se tratar de um encargo financeiro plurianual. —

— **Não houve discussão.** —

— **Colocado o pedido de autorização prévia da Assembleia a votação foi a mesma concedida por unanimidade.** —



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— **PONTO QUATRO – CONCURSOS PUBLICOS DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MEDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro:**

— O **Presidente da Câmara Municipal** explicou o contexto de liberalização do mercado da energia, as deliberações dos municípios de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para obtenção de escala económica supramunicipal e a necessidade de ser lançado procedimento concursal de ajuste direto, ao nível de cada município, para concluir o processo de contratação pública. E justificou, em termos idênticos ao que fez nos pontos anteriores, a necessidade de tomada de deliberação pela Assembleia, adveniente do cumprimento da Lei dos Compromissos, tratando-se de despesa a executar em mais de um ano económico. _____

— **Não houve intervenções.** _____

— **Após votação, a Assembleia Municipal deliberou conceder a autorização prévia legal pedida, por unanimidade.** _____

— **PONTO CINCO - RENOVAÇÃO / MANUTENÇÃO DO DOMÍNIO “CM-BENAVENTE” – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro:** _____

— O **Presidente da Câmara Municipal** apontou o caso do presente assunto da Ordem de Trabalhos como caso exemplar, pelo ridículo, do resultado prático da exigência legal em causa, em face do reduzido valor da contratação dos serviços em causa, quanto à assunção de compromissos plurianuais. _____

— **Registou-se a intervenção do autarca José Pastoria** para significar o caso como ridículo, numa altura em que o país todos está a pagara severamente o esbanjamento de dinheiros públicos do passado. _____

— Assim, **discutido o pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal sobre a assunção do compromisso plurianual relativo à despesa inerente ao contrato a celebrar para renovação e manutenção do domínio “CM-BENAVENTE”, foi deliberado, por unanimidade, conceder a autorização prévia legal solicitada.** _____

— **PONTO SEIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE E A UNIÃO DAS COMISSÕES DA FESTA NOSSA SENHORA DA PAZ ” – Apreciação e**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

eventual autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro:

— O **Presidente do Executivo Municipal** enunciou as razões que fundam a necessidade de celebração do protocolo em causa, reconduzíveis à garantia de resposta logística de equipamento adequado à atividade extra curricular de atividade física do primeiro ciclo do ensino básico, em Benavente, estando em causa a assunção de despesa para compensação de custos de manutenção, conservação e utilização, com execução plurianual. _____

— **Não houve discussão.** _____

— **Após votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, conceder a autorização prévia legalmente exigida e solicitada pelo Executivo.** _____

— **PONTO SETE – CONCURSOS CCE-CIMLT – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL COM RELVADO SINTÉTICO – ACORDO QUADRO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro:**

— O **Presidente da Câmara Municipal** enquadrou o procedimento de contratação pública em causa no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e justificou a necessidade de ser lançado ajuste direto, cujo contrato implicará a realização de despesa em mais de um ano económico, compromisso plurianual e, por isso, caber a autorização prévia da Assembleia.

— **Não houve intervenções.** _____

— **Após votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, conceder a autorização prévia legal pedida.** _____

— **PONTO OITO – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de informação escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, nos termos da alínea e) do número um do artigo quinquagésimo, terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro:** _____

— O **Presidente da Câmara Municipal** transmitiu a **situação financeira atual do município**, destacando o esforço feito pela Câmara e as medidas adotadas quanto à redução das despesas, considerando o eventual decréscimo das receitas municipais advenientes do Imposto Municipal Sobre Transmissões de Imóveis e da Derrama. Assinalou que a redução de despesas tem estado a decorrer conforme previsto, sendo que a despesa com o pessoal foi extraordinariamente reduzida, em quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, a despesa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

com a aquisição de bens e serviços diminuiu cerca de setecentos e dezoito mil euros, o que tem compensado a queda significativa da receita do Imposto Municipal Sobre Transmissões de Imóveis. Afirmou que, se tudo correr bem, caso não haja quebra profunda na receita do Imposto Municipal Sobre Imóveis, a Câmara Municipal conseguirá manter o equilíbrio financeiro até melhor que no ano de dois mil e onze. Mencionou que o pagamento das dívidas de médio e longo prazo cifrou, no ano, em setecentos e vinte mil euros, correspondendo a amortizações e juros. E se se fosse essa a vontade não existiam dívidas a curto prazo, a mais de noventa dias, sendo, no entanto, conveniente e avisado manter saldo para não se afirmar que os pagamentos em atraso aumentaram e ter a implicação da perda das imprescindíveis receitas próprias, para efeito do cálculo dos fundos disponíveis. Concluindo, disse que num ano marcado por extraordinárias dificuldades, em que se esperava o desequilíbrio das contas, pode anunciar que as medidas rigorosas de contenção da despesa, espelhadas nos instrumentos financeiros municipais que contaram com a compreensão de vereadores municipais e dos funcionários da Câmara, significam alguma tranquilidade, a qual, todavia, não pode fazer descansar. —

— **Joaquim Cabeça** solicitou informação quanto aos índices financeiros à data de hoje. E **Carlos Pauleta** solicitou informação adicional quanto à estrutura das despesas com o pessoal que se conseguiram reduzir —

— O **Presidente do Executivo** explicitou que no início da sua apresentação do ponto indicou que a situação financeira transmitida era a verificada à data do dia de ontem. E respondeu que as despesas com o pessoal foram reduzidas significativamente à conta do número elevado de aposentações ocorrido no presente ano, à não renovação dos contratos de trabalho a termo certo, à não substituição destes trabalhadores por novos e à redução dos custos com trabalho extraordinário, por força da limitação legal vigente, o qual se mantém apenas quanto aos serviços imprescindíveis, como a recolha do lixo aos sábados, e ainda, à conta do cumprimento da medida de austeridade governamental quanto ao subsídio de férias dos trabalhadores municipais. —

— Então, o **Presidente da Assembleia** dispensou a presença dos membros da Câmara Municipal, **deu por terminada a discussão da Ordem do Dia e anunciou a votação das minutas das deliberações dos Pontos Um a Sete da Ordem de Trabalhos, que foram aprovadas, por unanimidade.** —

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às vinte e três horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e doze, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente **Ata, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e _____, por _____, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia Municipal.** —



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Primeira Secretária

O Presidente,

A Segunda Secretária
